



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE CIÊNCIAS INTEGRADAS DO PONTAL
COMITÊ LOCAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO - CLAA
PET (RE) CONECTANDO SABERES, FAZERES E PRÁTICAS



EDITAL 1/2017 DE SELEÇÃO PARA INGRESSO DE ALUNO NO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL DO PET (RE) CONECTANDO SABERES, FAZERES E PRÁTICAS – FACIP/UFU

O Tutor do Programa de Educação Tutorial PET (Re) Conectando Saberes, Fazer e Práticas: rumo à cidadania consciente da Faculdade de Ciências Integradas do Pontal (FACIP) da Universidade Federal de Uberlândia (UFU) no uso de suas atribuições e tendo em vista o Manual de Regulamentação dos Grupos PET MEC e PET Institucional da UFU, de 20 de maio de 2015, atualizado em 26 de outubro de 2016, torna público o Processo Seletivo para ingresso de alunos no Grupo PET (Re) Conectando Saberes, Fazer e Práticas da FACIP/UFU.

1 - CARACTERIZAÇÃO

O Programa de Educação Tutorial – PET Conexões de Saberes (Interdisciplinar) **(Re) conectando Saberes, fazer e práticas: rumo à cidadania Consciente** da Faculdade de Ciências Integradas do Pontal – FACIP foi aprovado pelo MEC/SESu/SECADI em 2010, sob a orientação de um Professor Tutor. Neste programa são **desenvolvidas atividades de ensino, pesquisa e extensão, exclusivamente para estudantes oriundos de comunidades populares**. Os petianos desenvolvem atividades/ações/projetos que atendem o tripé universitário visando sua melhor formação acadêmica com a participação em conferências, seminários, minicursos, oficinas, palestras, eventos acadêmicos e científicos e atividades administrativo-acadêmicas; leem textos temáticos e obras extracurriculares; desenvolvem atividades culturais, estudam uma língua estrangeira e/ou metodologia científica e/ou redação e/ou português instrumental, conforme as diretrizes do Programa de Educação Tutorial.

1.1 Dos objetivos do Programa de Educação Tutorial

- I- Desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade e de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar.
- II - Contribuir para a elevação da qualidade da formação dos estudantes de graduação, da diminuição da evasão e promoção do sucesso acadêmico, valorizando a articulação das atividades de ensino, pesquisa e extensão.
- III - Promover a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação acadêmica, científica, tecnológica e cultural.
- IV - Formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país.
- V - Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela ética, pela cidadania ativa e pela função social da educação superior.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE CIÊNCIAS INTEGRADAS DO PONTAL
COMITÊ LOCAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO - CLAA
PET (RE) CONECTANDO SABERES, FAZERES E PRÁTICAS



VI - Estimular a vinculação dos grupos às áreas prioritárias e às políticas públicas e de desenvolvimento, assim como a correção de desigualdades sociais, regionais e a interiorização do programa.

1.2 Das atribuições do discente bolsista e não bolsista

- I – Zelar pela qualidade acadêmica do PET (Re) Conectando Saberes, Fazer e Práticas: rumo à cidadania consciente da FACIP/UFU;
- II – Participar de todas as atividades programadas pelo grupo e professor tutor;
- III – Participar, durante a sua permanência no PET (Re) Conectando Saberes, Fazer e Práticas: rumo à cidadania consciente da FACIP/UFU, de atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- IV – Manter bom rendimento no curso de graduação;
- V – Apresentar excelente rendimento acadêmico e nas demais atividades avaliadas pelo tutor;
- VI – Publicar ou apresentar, em evento de natureza científica, no mínimo um (01) trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo.
- VII – Fazer referência à sua condição de bolsista do PET (Re) Conectando Saberes, Fazer e Práticas: rumo à cidadania consciente da FACIP/UFU nas publicações e trabalhos apresentados;
- VIII – Assinar Termo de Compromisso;
- IX – Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso;
- X – Dedicar-se, em tempo integral, às atividades do curso de graduação e do PET (Re) Conectando Saberes, Fazer e Práticas: rumo à cidadania consciente da FACIP/UFU, com carga horária mínima de 20 horas semanais, conforme item 2.2.8 do Manual Básico de Orientações do MEC;
- XI – Não receber qualquer outro tipo de bolsa de outro programa da UFU (Não são consideradas bolsas os auxílios de caráter assistencial (bolsa alimentação, transporte, moradia etc.).

2 - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 - O Processo Seletivo do Programa de Educação Tutorial – PET (Re) Conectando Saberes, Fazer e Práticas: rumo à cidadania consciente da FACIP/UFU será regido por este Edital.

2.2 - O Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de **11 (onze) vagas, sendo 5 (cinco) para discentes bolsistas e 6 (seis) para discentes não bolsista do Grupo PET (Re) Conectando Saberes, Fazer e Práticas: rumo à cidadania consciente da FACIP/UFU** e terá a validade de 10 (dez) meses.

2.3. Das vagas:

O quadro a seguir destaca que discentes dos cursos aos quais o grupo está vinculado, considerando sua proposta de criação, poderão se inscrever no processo seletivo para o programa PET. Informa o número de vagas e o número de horas semanais que deverão ser cumpridas por bolsistas e não bolsistas, além do local onde serão desenvolvidas as atividades.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE CIÊNCIAS INTEGRADAS DO PONTAL
COMITÊ LOCAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO - CLAA
PET (RE)CONECTANDO SABERES, FAZERES E PRÁTICAS



PARA DISCENTES DO(S) CURSO(S)	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	LOCAL DAS ATIVIDADES
Pedagogia; História; Administração; Serviço Social; Geografia; Química e Matemática	5 (Cinco) vagas para bolsista e 6 (Seis) vagas para não bolsista .	20 horas Semanais.	Sala do PET (Re) Conectando Saberes* (Bloco B – Sala 315).

* O projeto original "PET/Conexões de Saberes – (Re) conectando saberes, fazeres e práticas rumo à cidadania consciente" aprovado junto ao MEC/SESu/SECADI, está disponível no site (<http://www.petreconectando.facip.ufu.br/>).

2.4 - O discente bolsista e o não bolsista só fará jus a um certificado de participação no PET (Re) Conectando Saberes, Fazeres e Práticas: rumo à cidadania consciente da FACIP/UFU após o tempo mínimo de 1 (um) ano de participação efetiva e comprovada no Programa pela Instituição.

2.5 - O discente não bolsista estará sujeito aos mesmos requisitos de ingresso e permanência exigidos para o discente bolsista, dispostos nas portarias do MEC de números 591/2009, 976/2010, 343/2013.

2.6 - O discente não bolsista terá prioridade para substituição de um discente bolsista, desde que preencha os requisitos para ingresso no Programa à época da substituição.

2.7 - O discente selecionado como bolsista fará seu cadastro e ficará aguardando a Homologação por parte do CLAA-UFU e liberação da bolsa pelo MEC/SESu, após seu cadastro pelo Tutor no Sistema de Gestão do Programa de Educação Tutorial - SIGPET.

3 – REQUISITOS GERAIS NECESSÁRIOS PARA O PROCESSO SELETIVO

Poderá participar deste processo seletivo discentes dos cursos **Pedagogia; História; Administração; Serviço Social; Geografia; Química e Matemática** da FACIP-UFU que atenderem os seguintes requisitos:

- Estar **regularmente matriculado** em um dos seguintes cursos: Pedagogia; História; Administração; Serviço Social; Geografia; Química e Matemática da FACIP-UFU e **cursando entre o segundo e sétimo período no 1º semestre letivo de 2017** (Calendário acadêmico em vigência conforme Resolução nº1/2017 do CONGRAD).
- Ter apresentado um **bom rendimento escolar** nas disciplinas cursadas, (Nota: Pode ser aceita a inscrição de discentes com até uma reprovação no último semestre;
- Apresentar Coeficiente de Rendimento Acadêmico **maior ou igual a 60%** (sessenta por cento);
- Ter disponibilidade para **dedicar 20 (vinte) horas semanais** às atividades do Programa no Grupo PET (Re) Conectando Saberes, Fazeres e Práticas: rumo à cidadania consciente da FACIP/UFU.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE CIÊNCIAS INTEGRADAS DO PONTAL
COMITÊ LOCAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO - CLAA
PET (RE)CONECTANDO SABERES, FAZERES E PRÁTICAS



3.1. Pré-requisitos específicos (eliminatórios e/ou classificatórios).

- a) Discentes que sejam oriundos e/ou moradores de comunidades populares urbanas, bairros periféricos, zona rural, espaços/casas populares ou áreas de ocupação, caracterizados por insuficiência ou ausência de políticas públicas (**eliminatório e classificatório**).
- b) Escolaridade dos pais, ou responsáveis legais, até o Ensino Médio (**eliminatório e classificatório**).
- c) Discentes cuja soma da renda mensal dos pais, ou responsáveis legais, seja, no valor de no máximo, 3 (três) salários mínimos na data da publicação deste edital (**eliminatório e classificatório**).
- d) Discentes provenientes de escolas públicas ou que tenham sido beneficiados com bolsa integral em escola particular (**apenas classificatório**).
- e) Autodeclarar-se afrodescendente, quilombola ou indígena (**apenas classificatório**).

OBSERVAÇÃO: Os alunos que não se enquadrarem nos critérios gerais e específicos “eliminatórios” deste edital, automaticamente não poderão inscrever-se no processo de seleção.

4 - DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas no **Bloco B (Sala 315)** da FACIP/UFU, localizado na Rua 20, 1600, no Bairro Tupã em Ituiutaba - MG, Sala do grupo PET (Re) Conectando Saberes, Fazer e Práticas: rumo à cidadania consciente FACIP/UFU, nos seguintes dias e horários: **19 de junho de 2017** (segunda-feira) das **14:00 às 17:00 horas**, e **20 de junho de 2017** (terça-feira) das **14:00 às 17:00 horas**. Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta ou em desacordo com os critérios gerais e específicos (“eliminatórios” e classificatórios).

5 – DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO

5.1. Documentos para a inscrição:

- a) Formulário de inscrição preenchido (ANEXO I)
- b) Comprovante de matrícula
- c) Histórico escolar atualizado com CRA (o(a) candidato(a) poderá emitir o mesmo no Portal Discente ou solicitar junto às secretarias de curso)
- d) Declaração de disponibilidade horária de 20 horas semanais (a ser elaborada, datada e assinada pelo(a) candidato(a))
- e) Termo de compromisso atestando a veracidade de dados e documentos apresentados (a ser elaborado, datado e assinado pelo(a) candidato(a))
- f) **Carta de Intensões**, de no mínimo uma e no máximo duas páginas, redigida pelo(a) candidato(a), em que justifique seu interesse por tornar-se integrante do grupo PET (Re) Conectando Saberes, Fazer e Práticas: rumo à cidadania consciente (interdisciplinar) da FACIP/UFU. Além do conhecimento do projeto de criação do grupo disponível em:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE CIÊNCIAS INTEGRADAS DO PONTAL
COMITÊ LOCAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO - CLAA
PET (RE)CONECTANDO SABERES, FAZERES E PRÁTICAS



<http://www.petreconnectando.facip.ufu.br/> e do manual do Programa disponível em:
<http://portal.mec.gov.br/pet/manual-de-orientacoes>

Observação: Além dos documentos aqui listados, o(a) candidato(a) deve apresentar os seguintes documentos:

5.2. Comprovantes dos pré-requisitos – ELIMINATÓRIOS e CLASSIFICATÓRIOS

- Comprovantes (ou declarações) de renda dos pais ou responsáveis legais (eliminatório e classificatório);
- Comprovante (ou declaração) de escolaridade dos pais ou responsáveis legais (eliminatório e classificatório);
- Comprovante de residência (ou declaração) em nome do discente, de seus pais ou responsáveis legais da sua origem de residência ou atual residência em comunidades populares urbanas, bairros periféricos, zona rural, espaços/casas populares ou áreas de ocupação, caracterizados por insuficiência ou ausência de políticas públicas (eliminatório).

5.3. Comprovantes dos pré-requisitos – CLASSIFICATÓRIOS

- Documento comprobatório de que estudou em escola pública ou foi bolsista em escola particular;
- Auto declaração de cor/raça/etnia (poderá ser declaração de próprio punho, datada e assinada pelo(a) candidato(a))

5.4. Observações Gerais sobre a Documentação Exigida

Com relação à documentação exigida, o candidato deve estar atento às seguintes observações:

5.4.1 Declarações de próprio punho somente serão aceitas nas seguintes situações:

5.4.1.1. Quando os pais ou responsáveis legais trabalharem no setor informal. Nesse caso, a declaração deve informar que os pais trabalham no setor informal, citando o valor da remuneração, e deve ser assinada pelo pai, responsável ou pelo aluno(a) candidato(a).

5.4.1.2. Quando não houver documento que comprove o local de origem ou residência do(a) candidato(a) em comunidades populares urbanas, bairros periféricos, zona rural, espaços/casas populares ou áreas de ocupação, caracterizados por insuficiência ou ausência de políticas públicas. Nesse caso, será aceita uma declaração assinada pelo proprietário do imóvel, informando que o(a) candidato(a) reside naquele local. No caso de residência em áreas de ocupação o aluno apresenta uma declaração que indica a situação da residência. A declaração deve conter o endereço do imóvel, bem como assinatura do declarante.

5.4.1.3. Quando não houver documento que comprove a escolaridade dos pais do(a) candidato(a). Nesse caso, será aceita uma declaração assinada pela mãe, pelo pai ou responsáveis legais ou, ainda, pelo aluno, informando o nível de escolaridade dos pais.

5.4.2. As cópias dos documentos NÃO precisam ser autenticadas em cartório;

5.4.3. O(a) aluno(a) que não preencher corretamente a ficha de inscrição será desclassificado(a);

5.4.4. A ausência da ficha de inscrição ou de qualquer documento listado nos **itens 5.1 e 5.2** implicarão na não realização da inscrição do candidato no momento do **Checklist**, pois são documentos obrigatórios.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE CIÊNCIAS INTEGRADAS DO PONTAL
COMITÊ LOCAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO - CLAA
PET (RE)CONECTANDO SABERES, FAZERES E PRÁTICAS



6 – DA BOLSA

6.1 A bolsa terá início após a Homologação do resultado do processo seletivo pelo CLAA e pela assinatura do Termo de Compromisso do Petiano(a) e cadastramento do(a) Bolsista no Sistema de Gestão do Programa de Educação Tutorial - SIGPET (o recebimento da bolsa pode atrasar entre 1 e 2 meses, no entanto, o bolsista receberá o valor retroativo).

6.2. A bolsa poderá ser interrompida, de acordo com o previsto no Termo de Compromisso do Petiano(a) Bolsista:

6.2.1. A qualquer tempo no interesse da Administração e conforme diretrizes da regulamentação geral do PET disponível no endereço: <http://portal.mec.gov.br/pet/legislacao>;

6.2.2. Pela interrupção, conclusão ou trancamento de matrícula do curso de graduação.

6.3. O acadêmico receberá, mensalmente, bolsa do PET Conexões de Saberes no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), correspondentes a 20 horas semanais, no caso dos bolsistas remunerados.

6.4. As atividades a serem desenvolvidas pelos bolsistas estão descritas no Projeto PET Conexões de Saberes, Fazer e Práticas aprovado junto ao MEC/SESu/SECADI.

7 – DO DESLIGAMENTO

Será desligado do grupo o petiano(a)/bolsista e petiano(a)/não bolsista por motivo de:

7.1. Conclusão, trancamento de matrícula institucional ou abandono do curso de graduação;

7.2. Desistência do bolsista;

7.3. Rendimento acadêmico insuficiente no curso de graduação

7.4. Acúmulo de duas reprovações após o seu ingresso no PET

7.5. Descumprimento do termo de compromisso e demais atribuições previstas no artigo 15 da Portaria 3.385, de 29 de setembro de 2005;

7.6. Prática ou envolvimento em ações não condizentes com os objetivos do PET ou com o ambiente universitário.

8 - COMISSÃO DE SELEÇÃO

A Comissão de Seleção será composta por:

1. Tutor do PET (Re) Conectando Saberes, Fazer e Práticas: rumo à cidadania consciente da FACIP/UFU.

2. Dois professores representantes da Unidade Acadêmica da FACIP/UFU.

3. Um(a) aluno(a) representante do grupo PET (Re) Conectando Saberes, Fazer e Práticas: rumo à cidadania consciente da FACIP/UFU.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE CIÊNCIAS INTEGRADAS DO PONTAL
COMITÊ LOCAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO - CLAA
PET (RE)CONECTANDO SABERES, FAZERES E PRÁTICAS



9 DA SELEÇÃO: ETAPAS E CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

Todas as etapas do processo seletivo acontecerão nas dependências da Faculdade de Ciências Integradas do Pontal/FACIP da Universidade Federal de Uberlândia, no Campus Pontal. As três etapas da seleção constarão de:

9.1. Primeira Etapa (Análise de documentação):

- análise dos documentos comprobatórios e obrigatórios;
- análise dos demais documentos comprobatórios e classificatórios;

9.2. Segunda Etapa (Redação):

Prova prática de produção de texto reflexivo/argumentativo de um tema/assunto atual, por meio do qual o candidato deve expressar suas ideias com clareza, coerência e boa ortografia. A redação será realizada no **dia 26 de junho de 2017**, na FACIP/UFU, **Bloco B, Sala 307**, pontualmente às **14:00 horas** e terá duração máxima de duas (02) horas. Serão considerados critérios de avaliação: estrutura textual, coerência com relação ao tema, clareza na redação, o domínio dos conteúdos e da linguagem escrita.

9.3. Terceira Etapa (Entrevista):

Entrevista tendo como base a carta de intenções dos candidatos e seu conhecimento sobre o programa, trabalho em equipe, além da proposta de criação do PET (Re) Conectando Saberes, Fazeres e Práticas. Os candidatos serão entrevistados individualmente, pela Comissão de Seleção, nos **dias 27 e 28 de junho de 2017**, na FACIP/UFU, **Bloco D, Sala 219**, a partir das **13:30 horas**.

- Todos os candidatos devem comparecer no local da entrevista **pontualmente as 13:30 horas**. Aqueles que não chegarem no horário previsto serão excluídos do processo seletivo.
- Para a realização da entrevista será obedecida à ordem do número de inscrição dos candidatos e terá a duração de 15 minutos.
- Serão parâmetros de avaliação: coerência e clareza nas respostas; saber o que é o PET e quais são os objetivos e filosofia do programa; saber lidar com adversidades; saber trabalhar coletivamente; saber se expressar frente a diversos assuntos; conhecer e debater problemas atuais de conhecimento geral.

Serão selecionados os alunos que atingirem o maior número de pontos, dentro dos critérios do quadro a seguir. Adicionalmente, devem ser considerados os critérios estabelecidos no item 9.4 do presente edital.

- O(a) candidato(a) que não atingir 70% de aproveitamento no somatório das avaliações será desclassificado.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE CIÊNCIAS INTEGRADAS DO PONTAL
COMITÊ LOCAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO - CLAA
PET (RE)CONECTANDO SABERES, FAZERES E PRÁTICAS



9.4. Critérios

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
9.4.1. Soma de renda dos pais ou responsáveis (obrigatório e classificatório)	
9.4.1a Até um salário mínimo	15,0
9.4.1b Acima de um salário mínimo e até dois salários mínimos	10,0
9.4.1c Acima de dois salários mínimos e até três salários mínimos	5,0
9.4.2 Escolaridade dos pais ou responsáveis (obrigatório e classificatório)	
9.4.2a Escolaridade dos pais ou responsáveis. Pontuação atribuída à comprovação/declaração acerca da escolaridade dos pais ou responsáveis não ultrapassar o ensino fundamental.	10,0
9.4.2b Escolaridade dos pais ou responsáveis. Pontuação atribuída à comprovação/declaração acerca da escolaridade dos pais ou responsáveis não ultrapassar o ensino médio.	5,0
9.4.4. Carta de intenções. Pontuação atribuída ao texto que o aluno deve apresentar no ato da inscrição. A redação consiste na exposição dos motivos para ser bolsista do PET (Re) Conectando Saberes, Fazeres e Práticas: ruma à cidadania consciente, expressando suas ideias com coerência e boa ortografia. (classificatório)	15,0*
9.4.5. Autodeclaração de que é afrodescendente ou indígena (cor/raça/etnia). Pontuação atribuída à declaração (opcional) que o aluno pode apresentar no ato da inscrição. (classificatório)	5,0
9.4.7. Prova prática de produção de texto reflexivo/argumentativo de um tema/assunto atual. (classificatório)	20,0*
9.4.8 Entrevista tendo como base a carta de intenções dos candidatos e seu conhecimento sobre o programa, além da proposta de criação do PET (Re) Conectando Saberes, Fazeres e Práticas. (classificatório)	15,0*
Total	100,0

* Valores referentes à pontuação máxima, podendo a nota ser menor que esse valor, dependendo do desempenho do(a) candidato(a).

9.5. Em caso de empate, será priorizado o aluno que apresentar maior pontuação no **item 9.4.1**. Caso o empate persista, será priorizada a pontuação do **item 9.4.2**. E, persistindo, ainda, o empate será utilizada a média geral obtida junto ao histórico escolar.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE CIÊNCIAS INTEGRADAS DO PONTAL
COMITÊ LOCAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO - CLAA
PET (RE) CONECTANDO SABERES, FAZERES E PRÁTICAS



10 - RECURSOS

10.1 - Serão admitidos recursos quanto ao resultado das provas.

10.2 - O prazo para interposição de recurso será de 2 (dois) dias úteis após a concretização da divulgação dos resultados, tendo como termo inicial o primeiro dia útil subsequente à referida divulgação.

10.3 - O candidato deverá recorrer em primeira instância e por escrito à Comissão de Seleção.

10.4 - O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo consubstanciado de elementos materiais em seu pleito. Recurso intempestivo será preliminarmente indeferido.

10.5 - Os candidatos deverão encaminhar o recurso para o e-mail do Tutor do PET (Re) Conectando Saberes, Fazeres e Práticas: loboda@ufu.br

11 - CRONOGRAMA DOS EVENTOS PREVISTOS NESTE EDITAL

O Cronograma abaixo não exclui a descrição de locais, horários, datas e detalhamento dos eventos descritos nos itens anteriores.

Atividade	Data	Local
Abertura/publicação do Edital	05 de junho de 2017.	Bloco D da FACIP/UFU (Mural do Pet (Re) Conectando Saberes), Site da DIRPES, Site e Facebook do Grupo.
Inscrições	19 e 20 de junho de 2017, sendo: 19 de junho de 2017 (segunda-feira) das 14:00 às 17:00 horas e 19 de junho de 2017 (terça-feira) das 14:00 às 17:00 horas.	Sala do Grupo PET (Re) Conectando Saberes: Bloco B, Sala 315
Publicação do deferimento das inscrições	21 de junho de 2017 até as 14:00 horas.	Sala do Grupo PET (Re) Conectando Saberes: Bloco B, Sala 315 e Mural do PET (Re) Conectando Saberes, Bloco D



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE CIÊNCIAS INTEGRADAS DO PONTAL
COMITÊ LOCAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO - CLAA
PET (RE) CONECTANDO SABERES, FAZERES E PRÁTICAS



Análise das Cartas de Intensões, documentos comprobatórios e dos históricos escolares pela Comissão de Seleção	22 de junho de 2017	Bloco B - Sala 307.
Realização da Redação	26 de junho de 2017 às 14:00 horas	Bloco B - Sala 307.
Entrevistas	27 e 28 de junho de 2017 às 13:30 horas	Bloco D - Sala 219
Divulgação dos Resultados	29 de junho de 2017 às 14:00 horas	Sala do Grupo PET (Re) Conectando Saberes: Bloco B, Sala 315 e Mural do PET (Re) Conectando Saberes, Bloco D

Ituiutaba, 05 de junho de 2017.

Carlos Roberto Loboda

Tutor do PET (Re) Conectando Saberes, Fazer e Práticas da FACIP-UFU



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE CIÊNCIAS INTEGRADAS DO PONTAL
COMITÊ LOCAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO - CLAA
PET (RE)CONECTANDO SABERES, FAZERES E PRÁTICAS**



ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO Nº _____

O(a) discente _____, preenchendo os pré-requisitos constantes do edital n. 1/2017 vem requerer inscrição para o Processo Seletivo para Bolsista e Não Bolsista do PET (Re) Conectando Saberes, Fazeres e Práticas: rumo à cidadania consciente da FACIP-UFU.

Dados de Identificação		
RG:	CPF:	
Filiação - Pai:		
Mãe:		
Endereço dos pais:		
Número:	Complemento:	Bairro:
CEP:	Cidade:	Estado:
Fone de contato:		
Endereço Residencial do(a) candidato(a):		
Número:	Complemento:	Bairro:
CEP:	Cidade:	Estado:
E-mail:		
Curso:	Matrícula:	
Período/Ano:		

Termos em que pede deferimento.

Ituiutaba, ____ de _____ de 2017.

Assinatura do(a) candidato(a)

Via PET/FACIP

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO Nº:

Edital Nº:

Processo Seletivo: Bolsista do PET (Re) Conectando Saberes, Fazeres e Práticas da FACIP-UFU

Horário: Assinatura de recebimento: _____



Via Candidato